

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



## EMENDA Nº 01 APRESENTADA PELAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 04/2010


*“Dispõe sobre a verba indenizatória para a aquisição de fardamento”*

- Incluir um artigo, onde couber, com a seguinte redação:

“Art. (...) Num prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, a Prefeitura informará a empresas fornecedoras de fardamento existentes na região, visando a um novo credenciamento.”


Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 23 de fevereiro de 2010.

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

 Vereador Flávio Andrade - presidente  
Vereador Leonardo Barbosa – relator

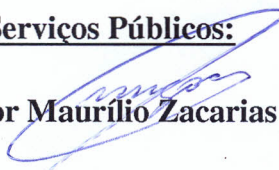
 Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira - suplente

### Comissão de Finanças Públicas:

 Vereadora Crovymara Batalha - presidente  
Vereador Flávio Andrade –relator

 Vereadora Regina Braga – vice-presidente

### Comissão de Administração e Serviços Públicos:

 Vereador Maurílio Zacarias Gomes – presidente  
Vereadora Crovymara Batalha – vice-presidente

 Vereadora Regina Braga - relatora

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2010

Presidente  
Com 8 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

Al: 



Ouro Preto